

**CÓPIAS DAS LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS**

IN 02/2013, Art. 5º V

CONTAS DE GOVERNO

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0199, DE 2 de Janeiro de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.840,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------|--|-------------------|
| 0306 0301-103010032.2.039 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 20.000,00 |
| 0200 0202-121220049.2.022 | 3.3.90.35.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 64.400,00 |
| 0031 0102-041220004.2.003 | 3.3.90.35.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 59.600,00 |
| 0286 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 2.040,00 |
| 0371 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.35.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 4.800,00 |
| TOTAL | | | 150.840,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------|
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 59.600,00 |
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 4.800,00 |
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 64.400,00 |
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 20.000,00 |
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 2.040,00 |
| TOTAL | | | 150.840,00 |

Decreto

FARIAS BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 2 de Janeiro de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0206, DE 6 de Fevereiro de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.460,00(QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|--------------|---|------------------|
| 0286 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 35.000,00 |
| 0256 0202-123650057.2.033 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil | 12.460,00 |
| TOTAL | | | 47.460,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|--------------|---|------------------|
| 0322 0301-103010037.1.028 | 4.4.90.51.00 | Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - | 35.000,00 |
| 0322 0301-103010037.1.028 | 4.4.90.51.00 | Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - | 12.460,00 |
| TOTAL | | | 47.460,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 6 de Fevereiro de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0210, DE 3 de Março de 2017.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.060,00(CINQUENTA E DOIS MIL E SESSENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------|--|------------------|
| 0240 0202-123610069.1.023 | 3.3.90.39.00 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino | 5.000,00 |
| 0306 0301-103010032.2.039 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 1.520,00 |
| 0369 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.32.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 25.000,00 |
| 0357 0301-103050039.2.048 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias | 4.340,00 |
| 0226 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 16.200,00 |
| TOTAL | | | 52.060,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------|---|------------------|
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 4.340,00 |
| 0373 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 25.000,00 |
| 0236 0202-123610061.2.028 | 3.3.90.39.00 | Manutenção do Transporte Escolar | 5.000,00 |
| 0236 0202-123610061.2.028 | 3.3.90.39.00 | Manutenção do Transporte Escolar | 1.520,00 |
| 0236 0202-123610061.2.028 | 3.3.90.39.00 | Manutenção do Transporte Escolar | 16.200,00 |
| TOTAL | | | 52.060,00 |

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 3 de Março de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0214, DE 3 de Abril de 2017.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.130,00(CINQUENTA MIL, CENTO E TRINTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|--------------|---|------------------|
| 0280 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 600,00 |
| 0309 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 37.000,00 |
| 0013 0101-041220003.2.002 | 3.3.90.14.00 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 300,00 |
| 0071 0103-201220011.2.007 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 1.500,00 |
| 0286 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 9.790,00 |
| 0226 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 940,00 |
| TOTAL | | | 50.130,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|--------------|---|------------------|
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 1.500,00 |
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 940,00 |
| 0322 0301-103010037.1.028 | 4.4.90.51.00 | Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - | 37.000,00 |
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 300,00 |
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 600,00 |
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 9.790,00 |
| TOTAL | | | 50.130,00 |

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 3 de Abril de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0220, DE 2 de Maio de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 502.790,00 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------|--|-------------------|
| 0170 0107-278120051.1.020 | 3.3.90.39.00 | Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas | 47.440,00 |
| 0240 0202-123610069.1.023 | 3.3.90.39.00 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino | 134.800,00 |
| 0309 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 63.970,00 |
| 0357 0301-103050039.2.048 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias | 1.220,00 |
| 0099 0104-041220015.2.010 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 11.500,00 |
| 0013 0101-041220003.2.002 | 3.3.90.14.00 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 3.850,00 |
| 0208 0202-121220049.2.022 | 4.4.90.52.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 10.020,00 |
| 0141 0106-261220029.2.015 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes | 1.250,00 |
| 0071 0103-201220011.2.007 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 2.350,00 |
| 0280 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 39.110,00 |
| 0285 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 600,00 |
| 0286 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 130.000,00 |
| 0369 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.32.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 1.280,00 |
| 0413 0401-082440044.2.056 | 4.4.90.52.00 | Manutenção e Coordenação do CREAS | 4.500,00 |
| 0226 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 900,00 |
| 0227 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 50.000,00 |
| TOTAL | | | 502.790,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------|---|--------------|
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 3.850,00 |
| 0187 0202-121220049.1.022 | 4.4.90.51.00 | Construção de Auditório na Sede da Secretaria Municipal de Educação | 2.840,00 |

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

| | | | | |
|--------------|----------------------|--------------|---|-------------------|
| 0115 | 0104-154510082.1.013 | 4.4.90.51.00 | Construção do Rodoanel | 47.440,00 |
| 0115 | 0104-154510082.1.013 | 4.4.90.51.00 | Construção do Rodoanel | 1.250,00 |
| 0115 | 0104-154510082.1.013 | 4.4.90.51.00 | Construção do Rodoanel | 2.350,00 |
| 0115 | 0104-154510082.1.013 | 4.4.90.51.00 | Construção do Rodoanel | 11.500,00 |
| 0115 | 0104-154510082.1.013 | 4.4.90.51.00 | Construção do Rodoanel | 134.800,00 |
| 0115 | 0104-154510082.1.013 | 4.4.90.51.00 | Construção do Rodoanel | 10.020,00 |
| 0115 | 0104-154510082.1.013 | 4.4.90.51.00 | Construção do Rodoanel | 39.110,00 |
| 0115 | 0104-154510082.1.013 | 4.4.90.51.00 | Construção do Rodoanel | 600,00 |
| 0115 | 0104-154510082.1.013 | 4.4.90.51.00 | Construção do Rodoanel | 900,00 |
| 0115 | 0104-154510082.1.013 | 4.4.90.51.00 | Construção do Rodoanel | 50.000,00 |
| 0247 | 0202-123630068.1.024 | 4.4.90.51.00 | Construção de Escola Profissionalizante | 1.280,00 |
| 0247 | 0202-123630068.1.024 | 4.4.90.51.00 | Construção de Escola Profissionalizante | 127.160,00 |
| 0247 | 0202-123630068.1.024 | 4.4.90.51.00 | Construção de Escola Profissionalizante | 4.500,00 |
| 0247 | 0202-123630068.1.024 | 4.4.90.51.00 | Construção de Escola Profissionalizante | 1.220,00 |
| 0247 | 0202-123630068.1.024 | 4.4.90.51.00 | Construção de Escola Profissionalizante | 63.970,00 |
| TOTAL | | | | 502.790,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 2 de Maio de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0225, DE 1 de Junho de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 316.300,00(TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------|---|-------------------|
| 0277 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.41.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 50.000,00 |
| 0260 0202-123650057.2.033 | 4.4.90.52.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil | 57.100,00 |
| 0256 0202-123650057.2.033 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil | 18.550,00 |
| 0311 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 4.170,00 |
| 0309 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 52.620,00 |
| 0332 0301-103010071.2.043 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do Nasf | 700,00 |
| 0099 0104-041220015.2.010 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 22.850,00 |
| 0013 0101-041220003.2.002 | 3.3.90.14.00 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 4.600,00 |
| 0141 0106-261220029.2.015 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes | 200,00 |
| 0142 0106-261220029.2.015 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes | 800,00 |
| 0280 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 27.100,00 |
| 0286 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 22.820,00 |
| 0415 0401-082440044.2.057 | 3.3.90.30.00 | Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 7.000,00 |
| 0053 0103-154520076.2.005 | 3.3.90.36.00 | Manutenção do Matadouro Público | 400,00 |
| 0222 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 42.790,00 |
| 0226 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 1.000,00 |
| 0227 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 2.200,00 |
| 0159 0107-133920053.2.018 | 3.3.90.30.00 | Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais | 1.400,00 |
| TOTAL | | | 316.300,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|----------------------|-----------------|------------------|--------------|
|----------------------|-----------------|------------------|--------------|

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

| | | | | |
|--------------|----------------------|--------------|---|-------------------|
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 200,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 800,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 4.600,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 400,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 1.400,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 22.850,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 27.100,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 700,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 22.820,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 50.000,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 57.100,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 42.790,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 1.000,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 18.550,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 2.200,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 7.000,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 4.170,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 52.620,00 |
| TOTAL | | | | 316.300,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Junho de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0227, DE 3 de Julho de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 461.100,00(QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E CEM REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha | Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|--------------|----------------------|-----------------|---|-------------------|
| 0240 | 0202-123610069.1.023 | 3.3.90.39.00 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino | 8.210,00 |
| 0309 | 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 21.110,00 |
| 0332 | 0301-103010071.2.043 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do Nasf | 930,00 |
| 0342 | 0301-103020035.2.046 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Unidade Mista de Saúde | 2.400,00 |
| 0357 | 0301-103050039.2.048 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias | 1.030,00 |
| 0306 | 0301-103010032.2.039 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 1.090,00 |
| 0099 | 0104-041220015.2.010 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 21.100,00 |
| 0013 | 0101-041220003.2.002 | 3.3.90.14.00 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 2.650,00 |
| 0196 | 0202-121220049.2.022 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 100,00 |
| 0028 | 0102-041220004.2.003 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 3.080,00 |
| 0142 | 0106-261220029.2.015 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes | 2.200,00 |
| 0152 | 0107-041220050.2.016 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e | 4.250,00 |
| 0071 | 0103-201220011.2.007 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 5.610,00 |
| 0280 | 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 5.150,00 |
| 0285 | 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 35.630,00 |
| 0286 | 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 167.500,00 |
| 0369 | 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.32.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 4.050,00 |
| 0415 | 0401-082440044.2.057 | 3.3.90.30.00 | Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 21.900,00 |
| 0053 | 0103-154520076.2.005 | 3.3.90.36.00 | Manutenção do Matadouro Público | 3.100,00 |
| 0260 | 0202-123650057.2.033 | 4.4.90.52.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil | 66.560,00 |
| 0256 | 0202-123650057.2.033 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil | 67.620,00 |
| 0222 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 6.110,00 |
| 0226 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 2.190,00 |
| 0227 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 7.530,00 |
| TOTAL | | | | 461.100,00 |

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|--------------|---|-------------------|
| 0084 0103-206050013.1.005 | 3.3.50.41.00 | Seguro Safra | 5.610,00 |
| 0084 0103-206050013.1.005 | 3.3.50.41.00 | Seguro Safra | 2.200,00 |
| 0084 0103-206050013.1.005 | 3.3.50.41.00 | Seguro Safra | 4.250,00 |
| 0084 0103-206050013.1.005 | 3.3.50.41.00 | Seguro Safra | 2.650,00 |
| 0084 0103-206050013.1.005 | 3.3.50.41.00 | Seguro Safra | 3.100,00 |
| 0084 0103-206050013.1.005 | 3.3.50.41.00 | Seguro Safra | 3.080,00 |
| 0084 0103-206050013.1.005 | 3.3.50.41.00 | Seguro Safra | 21.100,00 |
| 0084 0103-206050013.1.005 | 3.3.50.41.00 | Seguro Safra | 100,00 |
| 0084 0103-206050013.1.005 | 3.3.50.41.00 | Seguro Safra | 6.110,00 |
| 0084 0103-206050013.1.005 | 3.3.50.41.00 | Seguro Safra | 2.190,00 |
| 0084 0103-206050013.1.005 | 3.3.50.41.00 | Seguro Safra | 3.000,00 |
| 0109 0104-154510017.1.010 | 4.4.90.51.00 | Construção de Cemitério Público | 8.210,00 |
| 0109 0104-154510017.1.010 | 4.4.90.51.00 | Construção de Cemitério Público | 5.150,00 |
| 0109 0104-154510017.1.010 | 4.4.90.51.00 | Construção de Cemitério Público | 8.230,00 |
| 0109 0104-154510017.1.010 | 4.4.90.51.00 | Construção de Cemitério Público | 66.560,00 |
| 0109 0104-154510017.1.010 | 4.4.90.51.00 | Construção de Cemitério Público | 4.530,00 |
| 0124 0104-267820026.1.017 | 4.4.90.51.00 | Construção e Ampliação de Estradas Vicinais | 27.400,00 |
| 0124 0104-267820026.1.017 | 4.4.90.51.00 | Construção e Ampliação de Estradas Vicinais | 1.090,00 |
| 0124 0104-267820026.1.017 | 4.4.90.51.00 | Construção e Ampliação de Estradas Vicinais | 167.500,00 |
| 0339 0301-103020035.2.044 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade | 4.050,00 |
| 0339 0301-103020035.2.044 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade | 930,00 |
| 0339 0301-103020035.2.044 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade | 67.620,00 |
| 0339 0301-103020035.2.044 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade | 21.900,00 |
| 0339 0301-103020035.2.044 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade | 2.400,00 |
| 0339 0301-103020035.2.044 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade | 1.030,00 |
| 0339 0301-103020035.2.044 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade | 21.110,00 |
| TOTAL | | | 461.100,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 3 de Julho de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0228, DE 14 de Julho de 2017.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providencias.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------|---|------------------|
| 0444 0401-082430049.2.064 | 3.1.90.04.00 | PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ | 35.000,00 |
| 0445 0401-082430049.2.064 | 3.1.90.13.00 | PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ | 7.700,00 |
| 0446 0401-082430049.2.064 | 3.3.90.30.00 | PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ | 15.000,00 |
| 0447 0401-082430049.2.064 | 3.3.90.36.00 | PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ | 12.300,00 |
| 0448 0401-082430049.2.064 | 3.3.90.39.00 | PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ | 10.000,00 |
| TOTAL | | | 80.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------|---|------------------|
| 0429 0401-082440046.1.032 | 4.4.90.51.00 | Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU | 35.000,00 |
| 0429 0401-082440046.1.032 | 4.4.90.51.00 | Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU | 7.700,00 |
| 0429 0401-082440046.1.032 | 4.4.90.51.00 | Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU | 15.000,00 |
| 0429 0401-082440046.1.032 | 4.4.90.51.00 | Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU | 12.300,00 |
| 0429 0401-082440046.1.032 | 4.4.90.51.00 | Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU | 10.000,00 |
| TOTAL | | | 80.000,00 |

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 14 de Julho de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0240, DE 1 de Agosto de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) **PRÉFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.260.320,00(UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha | Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|--------------|----------------------|-----------------|---|--------------|
| 0025 | 0102-041220004.2.003 | 3.3.50.41.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 4.350,00 |
| 0099 | 0104-041220015.2.010 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 29.000,00 |
| 0013 | 0101-041220003.2.002 | 3.3.90.14.00 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 5.000,00 |
| 0300 | 0301-103010031.1.027 | 3.3.90.39.00 | Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde | 50.830,00 |
| 0302 | 0301-103010032.2.039 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 650.000,00 |
| 0128 | 0105-041220028.2.013 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação da Procuradoria | 20.000,00 |
| 0290 | 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.93.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 50.500,00 |
| 0367 | 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 42.000,00 |
| 0160 | 0107-133920053.2.018 | 3.3.90.31.00 | Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais | 32.000,00 |
| 0311 | 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 9.000,00 |
| 0309 | 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 48.000,00 |
| 0342 | 0301-103020035.2.046 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Unidade Mista de Saúde | 108.000,00 |
| 0357 | 0301-103050039.2.048 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias | 4.000,00 |
| 0306 | 0301-103010032.2.039 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 2.000,00 |
| 0196 | 0202-121220049.2.022 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 10.000,00 |
| 0208 | 0202-121220049.2.022 | 4.4.90.52.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 2.000,00 |
| 0028 | 0102-041220004.2.003 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 2.000,00 |
| 0141 | 0106-261220029.2.015 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes | 700,00 |
| 0152 | 0107-041220050.2.016 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e | 1.000,00 |
| 0071 | 0103-201220011.2.007 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 3.000,00 |
| 0280 | 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 75.000,00 |
| 0285 | 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 10.000,00 |
| 0286 | 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 69.000,00 |
| 0366 | 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 1.300,00 |
| 0415 | 0401-082440044.2.057 | 3.3.90.30.00 | Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 14.000,00 |
| 0256 | 0202-123650057.2.033 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil | 1.000,00 |

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

| | | | | |
|--------------|----------------------|--------------|--|---------------------|
| 0222 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 11.000,00 |
| 0226 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 1.120,00 |
| 0227 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 4.520,00 |
| TOTAL | | | | 1.260.320,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor | |
|---------------|----------------------|--------------|---|---------------------|
| 0172 | 0107-278120051.1.021 | 4.4.90.51.00 | Construção de Academias Populares | 100.000,00 |
| 0122 | 0104-185440022.1.015 | 4.4.90.51.00 | Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art | 203.030,00 |
| 0125 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 12.000,00 |
| 0126 | 0104-267820026.1.018 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 83.700,00 |
| 0127 | 0104-267820026.1.018 | 4.4.90.51.00 | Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais | 40.000,00 |
| 0105 | 0104-153910006.1.008 | 4.4.90.51.00 | Construção do Pontal do Padre Cicero | 350.000,00 |
| 0186 | 0107-136920090.1.019 | 4.4.90.51.00 | Construção do Teatro Municipal | 150.000,00 |
| 0167 | 0107-136920090.1.019 | 3.3.90.30.00 | Construção do Teatro Municipal | 5.000,00 |
| 0168 | 0107-136920090.1.019 | 3.3.90.36.00 | Construção do Teatro Municipal | 5.000,00 |
| 0169 | 0107-136920090.1.019 | 3.3.90.39.00 | Construção do Teatro Municipal | 100.000,00 |
| 0202 | 0202-121220049.2.022 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 211.590,00 |
| TOTAL | | | | 1.260.320,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Agosto de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0247, DE 1 de Setembro de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.019.550,00(UM MILHÃO, DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|--------------|---|------------|
| 0371 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.35.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 9.000,00 |
| 0013 0101-041220003.2.002 | 3.3.90.14.00 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 1.500,00 |
| 0206 0202-121220049.2.022 | 3.3.90.93.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 49.650,00 |
| 0037 0102-041220004.2.003 | 3.3.90.93.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 1.000,00 |
| 0311 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 6.000,00 |
| 0309 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 34.000,00 |
| 0341 0301-103020035.2.045 | 3.3.71.70.00 | Participação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato | 33.200,00 |
| 0342 0301-103020035.2.046 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Unidade Mista de Saúde | 134.000,00 |
| 0343 0301-103020035.2.046 | 3.3.90.36.00 | Manutenção da Unidade Mista de Saúde | 1.000,00 |
| 0345 0301-103020035.2.046 | 4.4.90.52.00 | Manutenção da Unidade Mista de Saúde | 412.000,00 |
| 0306 0301-103010032.2.039 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 3.000,00 |
| 0099 0104-041220015.2.010 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 3.000,00 |
| 0196 0202-121220049.2.022 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 8.000,00 |
| 0028 0102-041220004.2.003 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 17.000,00 |
| 0147 0107-041220050.2.016 | 3.3.50.41.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e | 2.000,00 |
| 0148 0107-041220050.2.016 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e | 1.000,00 |
| 0076 0103-201220011.2.007 | 4.4.90.52.00 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 5.000,00 |
| 0280 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 9.000,00 |
| 0285 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 4.000,00 |
| 0286 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 17.000,00 |
| 0279 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 3.000,00 |
| 0361 0401-081220040.2.049 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 14.000,00 |
| 0366 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 1.000,00 |
| 0369 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.32.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 1.200,00 |
| 0423 0401-082440045.2.060 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação do CRAS | 48.000,00 |
| 0447 0401-082430049.2.064 | 3.3.90.36.00 | PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ | 13.000,00 |

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

| | | | | |
|--------------|----------------------|--------------|---|---------------------|
| 0415 | 0401-082440044.2.057 | 3.3.90.30.00 | Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 24.000,00 |
| 0054 | 0103-154520076.2.005 | 3.3.90.39.00 | Manutenção do Matadouro Público | 6.000,00 |
| 0256 | 0202-123650057.2.033 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil | 25.000,00 |
| 0222 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 41.000,00 |
| 0227 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 93.000,00 |
| TOTAL | | | | 1.019.550,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor | |
|---------------|----------------------|--------------|--|---------------------|
| 0109 | 0104-154510017.1.010 | 4.4.90.51.00 | Construção de Cemitério Público | 67.320,00 |
| 0111 | 0104-154510020.1.011 | 3.3.90.39.00 | Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e | 50.000,00 |
| 0119 | 0104-185420018.2.012 | 3.3.90.39.00 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública | 385.910,00 |
| 0236 | 0202-123610061.2.028 | 3.3.90.39.00 | Manutenção do Transporte Escolar | 516.320,00 |
| TOTAL | | | | 1.019.550,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Setembro de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0253, DE 2 de Outubro de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 981.570,00 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------|--|--------------|
| 0012 0101-041220003.2.002 | 3.1.90.11.00 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 130.000,00 |
| 0121 0104-185440022.1.015 | 3.3.90.39.00 | Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art | 17.200,00 |
| 0309 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 141.800,00 |
| 0314 0301-103010034.2.041 | 3.1.90.13.00 | Manutenção e Coordenação do Programa de Acs | 13.500,00 |
| 0342 0301-103020035.2.046 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Unidade Mista de Saúde | 78.000,00 |
| 0343 0301-103020035.2.046 | 3.3.90.36.00 | Manutenção da Unidade Mista de Saúde | 3.000,00 |
| 0357 0301-103050039.2.048 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias | 500,00 |
| 0359 0301-103050039.2.048 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias | 6.000,00 |
| 0306 0301-103010032.2.039 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 3.000,00 |
| 0184 0107-278120087.2.021 | 3.3.90.36.00 | Manutenção do Programa de Desporto Amador | 5.770,00 |
| 0104 0104-041220015.2.010 | 4.4.90.52.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 3.110,00 |
| 0099 0104-041220015.2.010 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 102.620,00 |
| 0013 0101-041220003.2.002 | 3.3.90.14.00 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 3.800,00 |
| 0196 0202-121220049.2.022 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 25.700,00 |
| 0208 0202-121220049.2.022 | 4.4.90.52.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 2.500,00 |
| 0188 0202-121220049.2.022 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 130.000,00 |
| 0037 0102-041220004.2.003 | 3.3.90.93.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 510,00 |
| 0028 0102-041220004.2.003 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 5.000,00 |
| 0147 0107-041220050.2.016 | 3.3.50.41.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e | 3.000,00 |
| 0071 0103-201220011.2.007 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 1.800,00 |
| 0076 0103-201220011.2.007 | 4.4.90.52.00 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 1.650,00 |
| 0280 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 13.300,00 |
| 0285 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 13.400,00 |
| 0286 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 65.000,00 |
| 0279 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 1.600,00 |
| 0366 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 1.110,00 |

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

| | | | | |
|--------------|----------------------|--------------|--|-------------------|
| 0367 | 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 3.200,00 |
| 0054 | 0103-154520076.2.005 | 3.3.90.39.00 | Manutenção do Matadouro Público | 200,00 |
| 0222 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 142.500,00 |
| 0226 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 1.000,00 |
| 0227 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 61.800,00 |
| TOTAL | | | | 981.570,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor | |
|---------------|----------------------|--------------|---|-------------------|
| 0106 | 0104-154510016.1.009 | 3.3.90.36.00 | Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público | 5.000,00 |
| 0107 | 0104-154510016.1.009 | 3.3.90.39.00 | Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público | 50.000,00 |
| 0108 | 0104-154510016.1.009 | 4.4.90.51.00 | Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemitério Público | 12.000,00 |
| 0241 | 0202-123610069.1.023 | 4.4.90.51.00 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino | 864.570,00 |
| 0237 | 0202-123610061.2.028 | 4.4.90.52.00 | Manutenção do Transporte Escolar | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | 981.570,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 2 de Outubro de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0258, DE 1 de Novembro de 2017.

*Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e
da outras providências.*

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.020.090,00(DOIS MILHÕES, VINTE MIL E NOVENTA REAIS), para atender a(s) necessidade (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------|--|--------------|
| 0013 0101-041220003.2.002 | 3.3.90.14.00 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 3.280,00 |
| 0357 0301-103050039.2.048 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias | 3.400,00 |
| 0121 0104-185440022.1.015 | 3.3.90.39.00 | Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art | 14.350,00 |
| 0117 0104-164820019.1.014 | 4.4.90.51.00 | Construção de Casas Populares | 24.350,00 |
| 0311 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 10.500,00 |
| 0342 0301-103020035.2.046 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Unidade Mista de Saúde | 13.800,00 |
| 0343 0301-103020035.2.046 | 3.3.90.36.00 | Manutenção da Unidade Mista de Saúde | 3.250,00 |
| 0306 0301-103010032.2.039 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 1.500,00 |
| 0307 0301-103010032.2.039 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 7.400,00 |
| 0099 0104-041220015.2.010 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 1.700,00 |
| 0206 0202-121220049.2.022 | 3.3.90.93.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 11.000,00 |
| 0196 0202-121220049.2.022 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 36.310,00 |
| 0025 0102-041220004.2.003 | 3.3.50.41.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 1.900,00 |
| 0037 0102-041220004.2.003 | 3.3.90.93.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 1.160,00 |
| 0028 0102-041220004.2.003 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 4.500,00 |
| 0140 0106-261220029.2.015 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes | 106.000,00 |
| 0141 0106-261220029.2.015 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes | 200,00 |
| 0152 0107-041220050.2.016 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e | 2.000,00 |
| 0146 0107-041220050.2.016 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e | 75.000,00 |
| 0147 0107-041220050.2.016 | 3.3.50.41.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e | 21.000,00 |
| 0149 0107-041220050.2.016 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e | 220,00 |
| 0071 0103-201220011.2.007 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 1.000,00 |
| 0282 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.32.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 4.320,00 |
| 0274 0301-101220030.2.037 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 395.000,00 |
| 0285 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 5.000,00 |
| 0286 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 49.400,00 |

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

| | | | | |
|--------------|----------------------|--------------|---|---------------------|
| 0277 | 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.41.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 7.600,00 |
| 0279 | 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 1.100,00 |
| 0366 | 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 850,00 |
| 0408 | 0401-082440044.2.055 | 3.3.90.39.00 | Manutenção do IGD - SUAS | 3.730,00 |
| 0415 | 0401-082440044.2.057 | 3.3.90.30.00 | Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 25.300,00 |
| 0116 | 0104-154520074.2.011 | 3.3.90.39.00 | Manutenção da Iluminação Pública | 60.000,00 |
| 0227 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 6.220,00 |
| 0238 | 0202-123610065.2.029 | 3.1.90.11.00 | Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino | 965.000,00 |
| 0309 | 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 13.300,00 |
| 0325 | 0301-103010037.2.042 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ceo | 12.500,00 |
| 0354 | 0301-103030038.2.047 | 4.4.90.52.00 | Manutenção e Coordenação do CAPS | 18.720,00 |
| 0148 | 0107-041220050.2.016 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e | 260,00 |
| 0280 | 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 33.500,00 |
| 0367 | 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 6.150,00 |
| 0222 | 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 9.320,00 |
| 0161 | 0107-133920053.2.018 | 3.3.90.36.00 | Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais | 800,00 |
| 0302 | 0301-103010032.2.039 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 58.200,00 |
| TOTAL | | | | 2.020.090,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor | |
|----------------------|----------------------|------------------|--|---------------------|
| 0348 | 0301-103030038.1.030 | 4.4.90.51.00 | Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS | 200.000,00 |
| 0321 | 0301-103010037.1.028 | 3.3.90.39.00 | Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - | 20.000,00 |
| 0322 | 0301-103010037.1.028 | 4.4.90.51.00 | Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - | 245.540,00 |
| 0346 | 0301-103020036.1.029 | 3.3.90.39.00 | Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde | 70.000,00 |
| 0347 | 0301-103020036.1.029 | 4.4.90.51.00 | Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde | 330.000,00 |
| 0422 | 0401-082440045.1.031 | 4.4.90.51.00 | Construção do CREAS | 343.000,00 |
| 0067 | 0103-185440092.1.004 | 3.3.90.39.00 | Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes | 80.000,00 |
| 0110 | 0104-154510020.1.011 | 3.3.90.36.00 | Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e | 8.000,00 |
| 0112 | 0104-154510020.1.011 | 4.4.90.51.00 | Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e | 245.220,00 |
| 0114 | 0104-154510021.1.012 | 4.4.90.51.00 | Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e | 228.330,00 |
| 0102 | 0104-041220015.2.010 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 100.000,00 |
| 0040 | 0102-041220004.2.003 | 4.6.90.71.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 150.000,00 |
| TOTAL | | | | 2.020.090,00 |

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Novembro de 2017

Prefeito(a) Municipal

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0262, DE 1 de Dezembro de 2017.

Abre Crédito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providências.

O(A) sr(a) **PREFEITO(A)** do município de **FARIAS BRITO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1430/2016 de 26/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.326.500,00(UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor |
|---------------------------|-----------------|---|--------------|
| 0029 0102-041220004.2.003 | 3.3.90.31.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 2.300,00 |
| 0309 0301-103010033.2.040 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Atenção Básica | 242.400,00 |
| 0325 0301-103010037.2.042 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ceo | 5.600,00 |
| 0342 0301-103020035.2.046 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Unidade Mista de Saúde | 175.600,00 |
| 0343 0301-103020035.2.046 | 3.3.90.36.00 | Manutenção da Unidade Mista de Saúde | 3.400,00 |
| 0351 0301-103030038.2.047 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do CAPS | 2.700,00 |
| 0306 0301-103010032.2.039 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 3.800,00 |
| 0307 0301-103010032.2.039 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 4.000,00 |
| 0099 0104-041220015.2.010 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 8.500,00 |
| 0196 0202-121220049.2.022 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 12.500,00 |
| 0028 0102-041220004.2.003 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 7.600,00 |
| 0144 0106-261220029.2.015 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes | 700,00 |
| 0152 0107-041220050.2.016 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e | 4.000,00 |
| 0149 0107-041220050.2.016 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e | 5.100,00 |
| 0280 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 7.300,00 |
| 0282 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.32.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 7.300,00 |
| 0285 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.36.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 5.000,00 |
| 0286 0301-101220030.2.037 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 11.400,00 |
| 0366 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 200,00 |
| 0367 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 3.900,00 |
| 0369 0401-081220040.2.049 | 3.3.90.32.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 200,00 |
| 0415 0401-082440044.2.057 | 3.3.90.30.00 | Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 16.700,00 |
| 0222 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 39.100,00 |
| 0227 0202-123610056.2.026 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 8.900,00 |
| 0347 0301-103020036.1.029 | 4.4.90.51.00 | Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde | 18.600,00 |
| 0122 0104-185440022.1.015 | 4.4.90.51.00 | Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art | 79.500,00 |

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

| | | | | |
|--------------|----------------------|--------------|--|---------------------|
| 0114 | 0104-154510021.1.012 | 4.4.90.51.00 | Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e | 146.200,00 |
| 0302 | 0301-103010032.2.039 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação do PSF | 71.800,00 |
| 0013 | 0101-041220003.2.002 | 3.3.90.14.00 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | 1.200,00 |
| 0141 | 0106-261220029.2.015 | 3.3.90.14.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes | 100,00 |
| 0142 | 0106-261220029.2.015 | 3.3.90.30.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes | 100,00 |
| 0355 | 0301-103050039.2.048 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias | 15.400,00 |
| 0096 | 0104-041220015.2.010 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 30.400,00 |
| 0035 | 0102-041220004.2.003 | 3.3.90.91.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e | 17.200,00 |
| 0128 | 0105-041220028.2.013 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação da Procuradoria | 1.700,00 |
| 0140 | 0106-261220029.2.015 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes | 1.100,00 |
| 0068 | 0103-201220011.2.007 | 3.1.90.11.00 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente | 19.000,00 |
| 0274 | 0301-101220030.2.037 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde | 1.700,00 |
| 0361 | 0401-081220040.2.049 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social | 44.800,00 |
| 0423 | 0401-082440045.2.060 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação do CRAS | 9.100,00 |
| 0261 | 0202-123650066.2.034 | 3.1.90.11.00 | Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil | 85.300,00 |
| 0218 | 0202-123610056.2.026 | 3.1.90.11.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 151.000,00 |
| 0238 | 0202-123610065.2.029 | 3.1.90.11.00 | Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino | 1.700,00 |
| 0162 | 0107-133920053.2.018 | 3.3.90.39.00 | Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais | 52.400,00 |
| TOTAL | | | | 1.326.500,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações :

| Ficha Dotação | Elemento | Descrição | Valor | |
|---------------|----------------------|--------------|---|---------------------|
| 0094 | 0104-041220006.1.007 | 3.3.90.39.00 | Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos | 153.000,00 |
| 0095 | 0104-041220006.1.007 | 4.4.90.51.00 | Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos | 327.300,00 |
| 0113 | 0104-154510021.1.012 | 3.3.90.39.00 | Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e | 82.300,00 |
| 0211 | 0202-123060062.2.023 | 3.3.90.30.00 | Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental | 69.000,00 |
| 0102 | 0104-041220015.2.010 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 164.000,00 |
| 0097 | 0104-041220015.2.010 | 3.1.90.13.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura | 10.000,00 |
| 0202 | 0202-121220049.2.022 | 3.3.90.39.00 | Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação | 260.000,00 |
| 0230 | 0202-123610056.2.026 | 4.4.90.52.00 | Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental | 240.000,00 |
| 0235 | 0202-123610061.2.028 | 3.3.90.36.00 | Manutenção do Transporte Escolar | 20.900,00 |
| TOTAL | | | | 1.326.500,00 |

Decreto
FARIAS BRITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, em 1 de Dezembro de 2017

Prefeito(a) Municipal